

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.25.1**

**Objeto da Licitação:** Contratação serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localidades na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

Data: 27 de julho de 2023

Horário: 10:00 horas

Local: Prefeitura Municipal de Barbalha

Endereço: Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pela Portaria nº 09.05.002/2023, de 09 de maio de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes, bem como do parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil do município de Barbalha/CE, no tocante à qualificação técnica das empresas e dos profissionais (itens 5.2.3.1, 5.2.3.2, 5.2.3.2.1, 5.2.3.2.2, 5.2.3.3 e 5.2.3.4.2 e 5.2.3.5) exigida no instrumento convocatório, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** – **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** – **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2 e 10 das parcelas de maior relevância), 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 3, 4, 5, 6 e 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido



nos itens 4, 6 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 8, 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2, 3, 9 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2 e 8 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidade inferior ao exigido no item 9 da parcela de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, e 8 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 5, 7 e 8 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2, 3, 4, 6, 9 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 7 e 8 das parcelas de maior relevância), do Edital Convocatório. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 3 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 8 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **J DE FONTE RANGEL EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, e 8 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.4.1(por não apresentar os índices das alíneas “a” “b” e “c” e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 7 e 9 das parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 7 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 4, 5,



6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.4.1 (por não apresentar os índices das alíneas “a” “b” e “c” e por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 3, 4, 5, 6, e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 4 e 10 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 7 e 8 das parcelas de maior relevância), do Edital Convocatório. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidade inferior ao exigido no item 3 da parcela de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 4, 6, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 4, 5, 6, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2, 3 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 8 e 9 das parcelas de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 3, 5 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2, 4, 8 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 3 e 9 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.4.2 (não apresentou certidão de falência e concordata) e por descumprimento ao item 5.2.4.3 (por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância, por descumprimento ao item 5.2.3.3 (não apresentou acervo técnico para os itens 1, 4, 5, 6, 8 e 9 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item



5.2.3.4.1(não apresentou a comprovação de vínculo com o responsável técnico das alíneas “a” “b” e “c”, por descumprimento ao item 5.2.4.1(por não apresentar os índices das alíneas “a” “b” e “c” e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 1, 2, 3 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 8 e 9 das parcelas de maior relevância), apresentou quantidade inferior ao exigido no item 1 da parcela de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 1, 2 e 3 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 das parcelas de maior relevância), apresentou quantidade inferior ao exigido no item 1 da parcela de maior relevância) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidade inferior ao exigido no item 3 da parcela de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 7, 8 e 9 das parcelas de maior relevância), e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 3, 8 e 10 das parcelas de maior relevância, apresentou quantidades inferiores ao exigido nos itens 2, 4, 6 e 9 da parcela de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.3.3(não apresentou acervo técnico para os itens 1, 2, 3, 8 e 10 das parcelas de maior relevância), por descumprimento ao item 5.2.4.2 (por apresentar certidão de falência e concordata, vencida) e por descumprimento ao item 5.2.4.3(por não possui capital social mínimo de 10% (dez por cento), do Edital Convocatório. **Empresas Impossibilitadas de Participar** - **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA e COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentarem o mesmo responsável técnico. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim .....  
Karlla Fernanda Luna dos Santos Chikushi e pelos demais membros da Comissão de Licitação.



### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	Karla Fernanda Luna dos Santos Chikushi	<i>Karla Fernanda Luna dos S. Chikushi</i>
Membro	Francisca Lucivania de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivania de A. Silva</i>

## OUTROS

## VULCABRAS DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ/ME nº 08.193.994/0001-11 - NIRE 23.201.108.959

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 26 de Julho de 2023

**Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, na sede social, situada à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Setor L, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação na forma do art. 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença dos sócios representantes de 100% (cento por cento) do capital social da Sociedade, tendo sido atendidas todas as formalidades legais para a realização da Reunião de Sócios. **Presença:** (a) Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A., sociedade empresária por ações, sediada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, bairro da Gramma, CEP 13.219-001, município de Jundiá, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.926.955/0001-42, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.014.910, neste ato representada por seus diretores, os Srs. Wagner Dantas da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 30229332, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 271.408.048-00, com endereço na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, bairro da Gramma, CEP 13219-001, município de Jundiá, estado de São Paulo, e Rodrigo Miceli Piazer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2044796098 SJS/GP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 580.447.010-87, com endereço na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará; e (b) Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A., sociedade empresária por ações, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.954.394/0001-17, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob NIRE 23.300.019.857, neste ato representada por seus diretores, os Srs. Wagner Dantas da Silva e Rodrigo Miceli Piazer, acima qualificados, únicas sócias da Vulcabras Distribuidora de Artigos Esportivos Ltda., sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 6.847, Setor L, Distrito Industrial, CEP 62.884-790, município de Horizonte, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.193.994/0001-11, com os seus atos constitutivos arquivados na JUCEC sob NIRE 23.201.108.959 ("Sociedade"). **Mesa:** Wagner Dantas da Silva, Presidente; Rodrigo Miceli Piazer, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade conforme o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Sociedade, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social da Sociedade em R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), correspondentes a 84.000.000 (oitenta e quatro milhões) de quotas de capital social da Sociedade em razão de ser considerado excessivo ao capital social da Sociedade, conforme o art. 1.082, inciso II, do Código Civil. A redução de capital referida deverá ser efetivada por meio da assinatura e arquivamento da 19ª Alteração de Contrato Social da Sociedade perante a Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), de modo a ajustar a Cláusula 4ª do contrato social para que essa passe a constar com o valor atualizado do capital social da Sociedade. Os administradores da Sociedade ficam, desde já, autorizados a tomar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento da referida redução de capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade, e foi encerrada esta Reunião de Sócios. **Presentes:** Mesa: Wagner Dantas da Silva - Presidente; Rodrigo Miceli Piazer - Secretário. **Sócios Presentes:** Vulcabras S.A., Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. Horizonte, CE, 26 de julho de 2023. **Mesa:** Wagner Dantas da Silva - Presidente; Rodrigo Miceli Piazer. **Sócios:** Vulcabras S.A. - Nome: Wagner Dantas da Silva - Cargo: Diretor; Vulcabras S.A. - Nome: Rodrigo Miceli Piazer - Cargo: Diretor; Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. - Nome: Wagner Dantas da Silva - Cargo: Diretor; Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. - Nome: Rodrigo Miceli Piazer - Cargo: Diretor.

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o Julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas - Construtora Justo Júnior LTDA e R. Furlani Engenharia LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Evolução Construtora EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Araguaia Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. G7 Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. A.I.L. Construtora LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. META Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. J de Fonte Rangel EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Venus Serviços e Entretenimento LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Construtora Construmil LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Caldas Empreendimentos e Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. AR Empreendimentos Serviços e Locação EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. JMS Paju Construções Locações e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.4.1, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. I.A.S. Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Jao Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. Empresas Impossibilitadas de Participar - JMC Conceito Empreendimentos LTDA e Combate Construções e Empreendimentos LTDA, por apresentarem o mesmo responsável técnico, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês - Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. Moises Souza Domingos - Presidente da Comissão de Licitação, 27 de julho de 2023.

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - 1ª ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 19.07.01/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 2. DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS ONDE LÊ-SE: LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: ITEM 5 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA), EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM RÓTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500G. / ITEM 31 FLOCOS DE CEREAIS - CEREAIS (91%): FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, FIBRA ALIMENTAR (INULINA), SAL, FERRO (FUMARATO FERROSO) E ESTABILIZANTE (FOSFATO DIPOTÁSSICO). RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO 230 G. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. LEIA-SE: LOTE I - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS: ITEM 5 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - 100% NATURAL (ÚNICO INGREDIENTE AVEIA), EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM RÓTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 170G. / ITEM 31 - FLOCOS DE CEREAIS - CEREAIS (91%): FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, FIBRA ALIMENTAR (INULINA), SAL, FERRO (FUMARATO FERROSO) E ESTABILIZANTE (FOSFATO DIPOTÁSSICO). RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONTENDO 210 G. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES NO EDITAL NO QUE NÃO COLIDIREM COM AS DESTES ADENDO. JAGUARIBE - CE, 27 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS - PREGOEIRA

\*\*\*\*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Ratificação. A Ratificação do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006.23-INEX-ESP, cujo objeto é contratação da artista Taty Girl, a ser realizado no dia 27 de julho de 2023, em comemoração ao "São João de Ipueiras" junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Ipueiras-CE, Ratificada pelo Secretário de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. José Clécio Lopes Farias. 26 de Julho de 2023.



# Na criação da Secretaria de Proteção Animal, Elmano diz que Célio é "possibilidade"

**I NOVA PASTA** | Governador ressaltou que o PSD, sigla que pode ocupar a chefia da pasta, já faz parte da base governista

FERNANDA BARROS



**JÚLIA DUARTE**

ana.julia@opovo.com.br

O governador Elmano de Freitas (PT) sancionou, nesta quinta-feira, 27, a lei que cria a Secretaria da Proteção Animal. Durante o evento, o petista considerou que o deputado federal Célio Studart (PSD) como uma "possibilidade" assumir a cadeira de secretário, mas que ainda não houve um diálogo formal entre as partes.

"O Célio seria um grande nome, eu não tive nenhuma conversa com ele ainda, um nome muito bem visto pelas entidades, uma pessoa reconhecida",

**ELMANO sancionou ontem lei para**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1. O Presidente do Conselho de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna público o julgamento da fase de Habilitação, das Empresas Habilitadas Construtora Justo Junior LTDA e R. Firdari Encorpada LTDA, por cumprimento das exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Evolução Construtora EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Agrária Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. G7 Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Barbosa Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. A.L.L. Construtora LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. FF Empreendimentos e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. META Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. J de Fronte Empreendimento LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Vênus Serviços e Gonçalves Silva Bezerra, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. São Marjorie Construtim LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. Caidas Empreendimentos e Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. construtor - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA - ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. AR Empreendimentos Serviços e Locação EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. JMS Pajuá Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. L.A.S. Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. L.A.S. Construções LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Elio Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. Jao Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. Empresas Impossibilitadas de Participar - JMC Conceito Empreendimentos LTDA e Combate Construções e Empreendimentos LTDA, por apresentarem o mesmo responsável técnico, todas respectivamente do Edital Convocatório, Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim das Ipeas - Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. Moisés Souza Domingues - Presidente da Comissão de Licitação, 27 de julho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Chamada Pública de Pesquisas de Mercado. A Secretaria da Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 31/07/2023 até 04/08/2023, estará realizado a Chamada Pública de Pesquisa de Mercado Nº 25.07.001/2023-SME, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para contratação de empresa especializada para aplicação de método de ensino, com apoio de plataformas) digital, especifica(s) e licenciada(s) - (opcional), para introdução a uma segunda língua - (inglês), inglês em instalação, implantação, configuração, atendimento e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, treinamento e manutenção com atualizações e importação/conversão de dados, mão de obra especializada e qualificada, em complemento ao conteúdo programático das escolas municipais, com foco em pronúncia e conversação, pelo período de até 12 (doze) meses, o qual encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (<https://www.taua.ce.gov.br/>) e por e-mail: ([pmstetadocompras2021@gmail.com](mailto:pmstetadocompras2021@gmail.com)) e ([https://www.taua.ce.gov.br/](mailto:https://www.taua.ce.gov.br/)) e Procedimentos Administrativos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.07.27.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de assessoria interna e operacional no âmbito da Saúde no Município de Barro/CE, dando ênfase no faturamento de produção mensal nos serviços de urgência e emergência no Hospital Municipal Santo Antônio de Barro/CE. Abertura: 16 de agosto de 2023, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Aldeide Falcão, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 27 de julho de 2023. Fernando Alves Fernandes - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.009/2023 PERP. Objeto: registro de preços para aquisição de computadores e acessórios de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquiraz-CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna pública, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 11 de agosto de 2023, estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico <http://www.novobrasil.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h, na Sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090/Ramal 9184.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Através da SEINFRA Torna público que requereu à ANASBAR, a Licença Ambiental por acesso e compromisso para a pavimentação em pedra tosca, na Rua Paulo Tavares do

de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, de 28 de Julho de 2023 a 27 de Julho de 2024, no horário de 08hs às 12hs, na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO, QUEBRADOR DE PEDRA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PODADOR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Paulo Roberto da Silva Lopes. Banabuiú-CE, 27 de Julho de 2023.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:513B5620

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que no Extrato do Contrato nº 24.07.03/2023, celebrado através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB - Ensino Infantil) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, corrige-se o valor total do contrato. Onde se lê: “Valor Total do Contrato: R\$ 8.211,40 (oito mil duzentos e onze reais e quarenta centavos)” leia-se “Valor Total do Contrato: R\$ 8.210,90 (oito mil duzentos e dez reais e noventa centavos)”. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Barbalha/CE, 27 de julho de 2023. Moises Souza Domingos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CE708D6A

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 24.07.001/2023 De 24 de julho de 2023.**

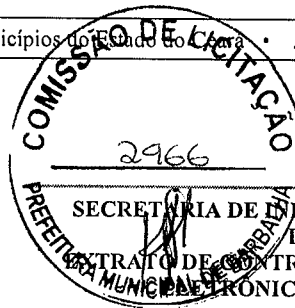
O Secretário de Governo do Município de Barbalha, Estado do Ceará, Josueh do Nascimento Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder ao Prefeito Municipal de Barbalha, **Guilherme Sampaio Saraiva**, portador do CPF: 661.812.163-91, 01 (uma) diária para Fortaleza- CE, no dia 24 de julho 2023, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com o objetivo de participar de audiência no Comando da 10ª Região Militar para tratar de assuntos relacionados a Criação do Tiro de Guerra no município de Barbalha.  
**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 24 de julho de 2023.

**JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



Publicado por:  
Beatriz Cruz Luna Gomes  
Código Identificador:162AC074

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.07.06/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 26.07.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.264,32 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Iresvan Araújo. Barbalha/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:604ADC83

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26.07.07/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 26.07.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.01/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JOSE IRESVAN ARAUJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 605,68 (seiscentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e José Iresvan Araújo. Barbalha/CE, 26 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:D70677F3

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.05.25.1**

**Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas** – CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** – EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. J DE FONTE RANGEL EIRELI, por



descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 e 5.2.3.3. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. **JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.3.4.1, 5.2.4.1 e 5.2.4.3. **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.4.3. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.2 e 5.2.4.3. **Empresas Impossibilitadas de Participar - JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA e COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentarem o mesmo responsável técnico, todas respectivamente do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação, 27 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:320DE0CC

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.07.02/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 25.07.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 35.014,48 (trinta e cinco mil quatorze reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Marcondes Fernandes. Barbalha/CE, 25 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:067C0A0C

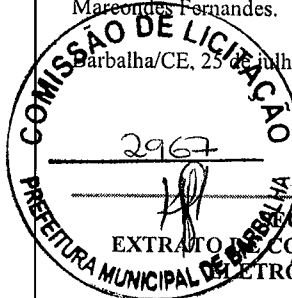
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.07.03/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 25.07.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa da Secretaria) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 26.342,09 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023.

Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Marcondes Fernandes.

Barbalha/CE, 25 de julho de 2023.



Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CFC250ED

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.07.04/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 25.07.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Ambulatorial e Hospitalar) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 17.554,60 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Marcondes Fernandes. Barbalha/CE, 25 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:DADAF37D

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.07.05/2023. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.06.22.1 - SRP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 25.07.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.06.22.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 21.07.02/2023. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Controle de Endemias) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.882,21 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e José Marcondes Fernandes. Barbalha/CE, 25 de julho de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:3F60F68A

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-07.26.2/2023-SECULTE, cujo objetivo é a contratação da associação filhos amados do céu para celebração de uma missa da autoridade religiosa local “PADRE MONTEIRO”, em homenagem aos 133 anos de emancipação política do município de Brejo Santo-Ce, missa esta que acontecerá durante o tradicional evento denominado “EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO”, edição 2023, no dia 21 de agosto de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste município, resolveu